



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 25/2021 PROJETO DE LEI Nº 31/2021

Autoriza o município de Araraquara a receber a estrada de acesso da SPA 085/255, do km 000+000m ao km 001+000m, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo e dá outras providências.

Art. 1º O município de Araraquara fica autorizado a celebrar junto ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER-SP) a transferência da estrada de acesso da SPA 085/255, do km 000+000m ao km 001+000m, à Prefeitura do Município de Araraquara, para atualização como via pública.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 3 de fevereiro de 2021.

ALUISIO BOI

Presidente